

ESCLARECIMENTO 2 - CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA 2025

Nos termos do item 4.1 do EDITAL da CHAMADA PÚBLICA, serve o presente para dar conhecimento a todos os participantes acerca das respostas aos esclarecimentos apresentados.

Pergunta 1: Para o produto 7 – flexível gasoduto, temos que preencher a tabela do modelo de proposta disponibilizado ou podemos somente enviar a primeira página (carta) manifestando nosso interesse em assinar o master?

Resposta 1: Conforme orientações contidas no modelo de proposta disponibilizado no edital, para o Produto Flexível, o proponente deve enviar a proposta utilizando o template disponibilizado, sinalizando como “não aplicáveis” os itens que de fato não se aplicam ao produto.

Dessa forma, a proposta não deve se restringir apenas à carta de manifestação de interesse, sendo necessário o preenchimento do modelo conforme indicado.

Pergunta 2: Os produtos de modalidade 2, 4 e 6 colocam pontos de entrega que não são PR1. Entendemos que somente a distribuidora poderia levar até os referidos locais. Por gentileza, vocês podem esclarecer o entendimento?

Resposta 2: Com relação ao questionamento apresentado, informamos que, para os produtos das modalidades 2, 4 e 6, o proponente é livre para escolher e estruturar a operação dos modais logísticos que considerar mais adequados ao atendimento.

Cabe destacar que, caso o proponente não disponha de infraestrutura dutoviária até o ponto de entrega, deverá considerar alternativas logísticas viáveis, como, por exemplo, o uso de GNC ou GNL por meio rodoviário, uma vez que o transporte até o ponto de entrega não é de responsabilidade da distribuidora.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS